



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **02(dois) dias do mês de abril de 2020**, às **09:00** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira, mais o(s) seguinte(s) empresa(s): **Auto Posto Ferreira e Modesto Ltda-ME, com sede à Rod. MG-455 – km 20 – Lt. A – Bairro Jaguari – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 03.641.733/0001-01, neste ato representada por Procuração por Alcidálio Modesto Júnior**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **Processo nº 017/2020 - Edital nº 017/2020 - Pregão Presencial nº 014/2020 - Registro de Preços nº 008/2020**, cujo objeto é o **compromisso de fornecimento de Combustíveis, objetivando a manutenção da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura do Município de Ibitiúra de Minas, conforme especificações do Anexo I**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor unitário.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UD	QTE.	MARCA	P.U.-R\$	P.T.-R\$
1.	Etanol comum	Litro	35.000	REALCOOL	2,97	103.950,00
2.	Gasolina comum	Litro	80.000	REALCOOL	4,68	374.400,00
3.	Óleo Diesel B S500	Litro	100.000	REALCOOL	3,68	368.000,00
4.	Óleo Diesel S-10	Litro	40.000	REALCOOL	3,73	149.200,00
TOTAL.....R\$						995.550,00

Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foi recebido o credenciamento e os envelopes “proposta” e “habilitação” do licitante acima mencionado. Após as conferências de praxe, foi aberto o envelope “proposta” do licitante participante e, após análise, considerada classificada. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, após as conferências, o licitante vencedor foi habilitado, uma vez que apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital. Em seguida, o Pregoeiro indagou do licitante sobre a intenção imediata em recorrer, em conformidade com o Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, sendo dispensado pelo Procurador do licitante participante. Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até **02.04.2021**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lavrada, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

José Henrique Junqueira Apolinário
Equipe de Apoio

Luiz Antônio Ferreira
Equipe de Apoio

Alcidálio Modesto Júnior
Representante Credenciado da empresa Auto Posto Ferreira e Modesto Ltda